

357
f

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.053.659/0001-47
Razão Social: ROSA CAFE IMPORTS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/06/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2023 (*)

f

GP

m

Emitido em: 13/06/2025 08:30

1 de 1

CPF: 928.XXX.XXX-82 Nome: CAROLINA VON LINSINGEN D ELBOUX TOPPEL

Ass: *Carolina von Linsingen d Elboux Toppel*

f



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.053.659/0001-47
Razão Social: ROSA CAFE IMPORTS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Carolina von Toppel



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.053.659/0001-47
Razão Social: ROSA CAFE IMPORTS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Carolina von Linsingen d Elboux Toppel

35A
+
↓
R
in

q



360
R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.053.659/0001-47
Razão Social: ROSA CAFE IMPORTS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

R

(R)

m

Carolina von Toppel

q



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2025 15:05:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSA CAFE IMPORTS LTDA**
CNPJ: **51.053.659/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

362
f**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO****CPF: 174.054.518-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, CPF 174.054.518-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h06min37 do dia 12/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: CW9Z.WTZ5.N52B.ABGY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

363
f

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		51053659000147
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	1740542850
	Nome			
Tipo de Sanção		Todos		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Situação:		Todas		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ABERTURA SOCIEDADE UNIPESSOAL

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO, brasileiro, natural de Barretos/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1973, empresário, portador do RG nº 20.720.285-0/SSPSP expedido em 22/02/2021 e do CPF nº 174.054.518-45, residente e domiciliado à Rua Marta Daher Faical, nº 121, Bairro Jardim São Marco, Cep 15081-350, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos que permite o parágrafo primeiro e parágrafo segundo do art. 1.052, do Código Civil, com redação alterada pelo artigo 7º da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª. A Sociedade empresária gira sob a denominação social de **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA**, e terá sede e domicílio à Avenida Paulo de Oliveira e Silva, nº 1341, Sala C, Bairro Jardim São Marco, Cep 15081-270, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

2ª. O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

15.000 Quotas no valor de.....R\$ 15.000,00



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261542981 em 14/06/2023 da empresa ROSA CAFE IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330437196. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 209388839. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

3ª. O objeto é LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DE OPTICA, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, ACESSÓRIOS MASCULINO E FEMININO, ARTIGOS DE TABACARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LIVROS, COMÉRCIO VARJEISTA DE ARTIGOS EROTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS E PERSIANAS EM GERAL (CNAES 4713-0/04, 7490-1/04, 4744-0/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4755-5/03, 4759-8/99, 4761-0/03, 4763-6/01, 4763-6/03, 4772-5/00, 4773-3/00, 4774-1/00, 4789-0/02, 4789-0/05, 4789-0/07, 4729-6/99, 4781-4/00, 4729-6/01, 4649-4/99, 4647-8/02, 4679-6/99 e 4759-8/01).

Parágrafo-Único: A sociedade empresária declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portando, uma sociedade empresária.

4ª. A empresa iniciará suas atividades na data do registro do presente instrumento e tem prazo de duração indeterminado.

5ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A administração da sociedade empresária caberá ao sócio **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, com o poder e atribuição de assinatura isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Empresária Limitada.

f

40

[Handwritten signature]

Ge m

Parágrafo Primeiro – Fica facultado ao sócio, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: O empresário poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

9ª. O sócio **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Falecendo ou interditado o sócio a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) herdeiro(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Unipessoal se resolva em relação ao titular.

11ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

12ª. O Administrador **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

368
f



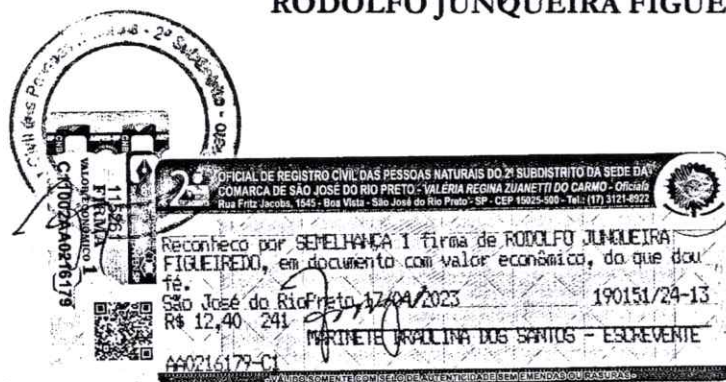
13ª. Fica eleito o foro de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª. E por estar assim justo e contratado assino o presente instrumento.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 13 DE ABRIL DE 2023

28 ORCPW

RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261542981 em 14/06/2023 da empresa ROSA CAFE IMPORTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330437196. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 209388839. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSA CAFE IMPORTS LTDA
CNPJ: 51.053.659/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:12 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **6984.6869.E270.ADD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

369
f

f

h

GP

f



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.053.659/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050997294-03

Data e hora da emissão 28/05/2025 11:43:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2267485/2025

Contribuinte: ROSA CAFE IMPORTS LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 51.053.659/0001-47

Endereço: AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, 1341 SALA:C

Cadastro: 4042200

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 28 de Maio de 2025.

Emitida às 11:48:28 do dia 28/05/2025

Código de controle da certidão: 000374.984065.000404.220022.805202.5115101

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***

371
f

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

372
f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 51.053.659/0001-47
Razão Social: ROSA CAFE IMPORTS LTDA
Endereço: AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA 1341 SALA C / JARDIM SAO MARCO / SAO JOSE DO
RIO PRETO / SP / 15081-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052322506107175627

Informação obtida em 28/05/2025 11:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature and initials in blue ink.

373
f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA CAFE IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.053.659/0001-47

Certidão nº: 29489804/2025

Expedição: 28/05/2025, às 11:56:06

Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA CAFE IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.053.659/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



28/05/2025

0086839803

334
+

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1564773**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA., CNPJ: 51.053.659/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: 0086839803

375
f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 51.053.659/0001-47**Razão****Social:**

ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Endereço:AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA 1341 SALA C / JARDIM SAO MARCO /
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15081-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025**Certificação Número:** 2025061401536107175635

Informação obtida em 25/06/2025 09:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f (R) m
f